



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

Dispõe sobre autorização para direção do veículo da  
Câmara Municipal de Bragança Paulista, N.º 24,  
de 30 de junho de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário e  
dá outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da  
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribui -  
ções legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao funcioná -  
rio ARTHUR DE PRÓSPERO, Diretor do Departamento Jurídico, 30 (trinta) dias  
de férias regulamentares, a partir de 03 de julho próximo, referentes ao pe -  
ríodo 1987/1988, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municí -  
pal n.º 2.061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII,  
do artigo 7.º, da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

a) MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

ARTHUR DE PRÓSPERO  
DIRETOR DO DEPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)